

# Greve na SATA obriga empresa a pagar parte dos débitos a trabalhadores

Os trabalhadores da SATA paralizaram suas atividades no AIRJ e no TPS-5, às 12h do último dia 9 de agosto, até as 12h do dia seguinte. 24 horas de greve foram suficientes para que a cúpula da empresa encontrasse uma saída para os débitos atrasadíssimos que tem com os seus funcionários - dois meses de cesta-básica e vale-refeição (junho e julho de 2006); um mês de vale-transporte, complemento de junho; vale-transporte de agosto e parte do de julho. Exigimos que a SATA estipule uma data para o pagamento do restante dos salários, que estão sendo parcelados, nos últimos quatro meses.

Destaca-se que a greve de advertência dos aeroaviários da SATA acendeu a luz amarela, no sentido de a empresa cumprir, rapidinho rapidinho, as suas obrigações trabalhistas. Caso contrário, os trabalhadores, no próximo dia 15, às 11h, tomarão uma decisão ainda mais contundente contra a SATA. Principalmente se houver retaliação.

Afinal, vendemos nossas forças de trabalho, para receber, em troca, pagamentos e benefícios em dia. E isso é o mínimo que temos de exigir de um empregador.

Paciência tem limite!

Conclamamos a direção da empresa a respeitar mais os seus trabalhadores. Seja mais criativa, para cumprir com suas



Foto: Marcelo Carnaval (OGlobo)

Foto: Ulysses Abreu

Na greve, a presidente do SNA, Selma Balbino (no detalhe), afirmou que os trabalhadores vêm cumprindo com suas obrigações, sem o necessário reconhecimento da empresa

obrigações ante os funcionários. Chega de atrasos de salários e benefícios: é obrigação da empresa pagar tudo em dia!

Trabalhadores:  
Parabéns pela unidade!

As 24 horas de greve revelaram a unidade dos companheiros da SATA, no AIRJ e no TPS-5. O sucesso da paralização deveu-se, sem dúvida a esse censo de coletividade e civismo, em nome da dignidade de todos. Aqueles

companheiros que foram iludidos pela supervisão e gerências - e foram trabalhar -, sabem que, a partir desse momento, não têm moral alguma para cobrar nada do SNA e de seus próprios companheiros de trabalho. Lamentavelmente, faltou-lhes coragem para enfrentar, com responsabilidade, o momento delicado - motivo maior da paralização de 24 horas -, de reivindicar os nossos mais que legítimos direitos de receber o que nos é devido de cabeça erguida, na luta e com dignidade.

Pirataria foi expulsa

Os trabalhadores da SATA expulsaram os dirigentes do sindicato pirata (Simarj). É que, ao solicitarem que retornassem aos seus respectivos trabalhos, os companheiros que aderiram à greve sentiram-se afrontados pelos pelegos que estavam ali apenas a serviço da empresa. Que vergonha, hein piratões!

Mais SATA, na pág. 3

## Interventor do Aerus participa de reunião no Sindicato



Foto: Ulysses Abreu

No dia 2 último, o interventor do Aerus, Érnio Brentano, participou de reunião organizada pelos Sindicatos Nacionais de Aeroaviários e Aeronautas. Ele esclareceu diversas questões acerca da ação ganha pelas entidades, nos Tribunais Regionais de Trabalho, com os respectivos desdobramentos para os sócios participantes.

Em tempo. O Aerus está enviando uma carta aos seus sócios, referente a cálculos que o aeroaviário tem a receber.

No nosso site, [www.sna.com.br](http://www.sna.com.br), você verá que procedimento adotar a respeito desses cálculos.

Credores da Vasp aprovam plano de recuperação judicial

Pág. 4

Justiça: União deve pagar a aposentados do Aerus

Pág. 4

Varig: atraso de salários torna situação insustentável

Pág. 2

Veja como o grupo TVG deixou a Varig

Pág. 2

## Impasse entre Ministério Público, Varig e Nova Varig

Pode-se afirmar que a reunião no Ministério Público (MP), ocorrida no último dia 2 de agosto, foi frustrante. O apelo dos Sindicatos e do MP, para que houvesse uma solução negociada para o impasse criado em relação à falta de pagamento das rescisões contratuais dos trabalhadores da Varig, não avançou.

Fato é que, agora, o Ministério irá adotar uma medida de força, contra as duas empresas: a Varig (em recuperação judicial) e a nova empresa (VRG).

O MP entrará com uma Ação Civil Pública, solicitando a sucessão da nova empresa, no caso das verbas rescisórias.

Sindicatos cutistas solicitam bloqueio de verba e liminar do FGTS

Os Sindicatos de Aeroaviários e Aeronautas filiados a Fentac-CUT pediram ao Procurador que obrigue a Varig em recuperação judicial a destinar o dinheiro que tem a receber da VarigLog - aproximadamente R\$ 100 milhões -, ao pagamento das rescisões.

Os Sindicatos também solicitaram uma força-tarefa, no sentido de obrigar a Varig a achar um comprador dos créditos do ICMS, o quanto antes. Vale lembrar que esse imposto

- que a empresa ainda tem a receber de alguns estados - já está sendo reconhecido pelos governos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. São, aproximadamente, R\$ 112 milhões a receber - com o deságio incluído.

E, recebendo esses valores, a Varig poderá pagar as rescisões dos 5.300 trabalhadores demitidos - pelo menos esse era o número até o fechamento desta edição.

Manifestação tenta sensibilizar juíza da 63ª Vara do Trabalho

No último dia 7, cerca de 500 aeroaviários e aeronautas reivindicavam, na porta do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), os seus direitos de serem demitidos com um mínimo de dignidade - recebendo seus respectivos FGTS.

Nossos advogados entraram com ação, para que a magistrada da 63ª Vara do Trabalho, Maria Theresa da Costa Prata, libere o FGTS a que os trabalhadores têm direito de receber.

Na ocasião, a juíza estipulou um prazo de 10 dias para que a Varig se pronuncie a respeito dos pagamentos das rescisões, e entregue a lista dos demitidos. Caso contrário, quem dará a resposta será a própria Justiça.

# Sindicatos cutistas evitam falência da Varig

Pode-se dizer que o dia 17 de julho entrou na história dos trabalhadores da aviação. Eles foram os grandes protagonistas da salvação – ainda que parcial – de uma crise que, atualmente, vem agonizando a vida daquela que já foi a companhia aérea mais importante do país, a Varig. E foi exatamente nesse dia que, ao votarem a favor da modificação do plano de recuperação da empresa, os sindicatos objetivaram dar uma sobrevida à Varig; diferentemente do Banco JP Morgan (que adquiriu o poder de voto da General Electric), ao votar contra a vontade de todos os envolvidos na crise (leia-se credores das classes 1 e 2). Favas contadas. No final, deu - quase - tudo certo: entramos com petição na Justiça, embargando uma decisão que poderia acarretar na catastrófica falência da Varig, que causaria um prejuízo social ainda maior que o atual cenário de venda para a ex-subsidiária VarigLog.

Agora, os Sindicatos cutistas aguardam a proposta da empresa - que leva em conta o fato de alguns funcionários não permanecerem na nova Varig -, acerca do modo pelo qual serão efetuados os pagamentos das rescisões trabalhistas.

As entidades farão assembleias, a fim de submeter toda e qual-

**Processo nº 2005.001.072887-7**  
**VARIG S/A E OUTRAS**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DECISÃO**

Trata-se de impugnação ofertada pelas empresas em recuperação judicial; Sindicato Nacional dos Aeronautas; Sindicato Nacional dos Aeroviários de Guarulhos; Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre e Sindicato dos Aeroviários de Pernambuco, além da Varig Logística - Varilog, pugando, todos, pela declaração de nulidade ou anulação dos votos proferidos pelas sociedades empresárias nominadas na página 2 da petição da Varig-log, procedendo-se, em consequência a readequação do resultado final havido na Assembleia realizada no dia 17 de julho. Requer, a última, subsidiariamente, que os votos proferidos pelas sociedades empresárias sejam computados como um único voto para fins de instalação e reliberação, considerando o conglomerado das empresas.

Como fundamento da pretensão, em síntese, sustentam as requerentes a necessidade de desqualificar o voto daquelas empresas que formam o grupo General Electric (GE), por várias razões. A saber:

- 1 - Ela é representativa, na classe II, de algo em torno de 5% do total do crédito existente;
- 2 - Na classe III, este percentual é de 18,8%, levando-se em conta outros votantes;
- 3 - Há fortes indícios de prática de ilícito por ela perpetrada, considerando a prova trazida com esta petição, onde se demonstra que as empresas ligadas ao grupo GE cederam ao Banco J P Morgan, todo o seu crédito. Resulta daí, a impossibilidade de exercer o voto porquanto não detinha, na época, a qualidade de credora.

**Em suma, são as razões que justificam a pretensão das empresas em recuperação judicial. Passo à decisão.**

O processo de recuperação judicial, hoje com aproximadamente cem volumes, se desenvolve há mais de um ano, enfrentando toda a sorte de dificuldades, considerando não só a difícil situação de cada uma das empresas em recuperação, mas também os diversos interesses em jogo demonstrados através de agendas paralelas e a falta de apoio de muitos personagens envolvidos no processo que, de alguma forma, pretendem o desaparecimento das aéreas.

quer proposta da companhia aérea em recuperação. Leia acima a decisão do juiz Luiz

Roberto Ayoub, da 8ª Vara Empresarial. Ela diz tudo.

## Atraso de salários torna situação insustentável

Os aeroviários e os aeronautas estão apreensivos com toda essa situação de insolvência financeira – inclusive dos próprios trabalhadores - da Varig.

Apenas as consultorias contratadas vêm recebendo seus respectivos salários, mas, para os funcionários, nada. No dia 27 de junho, a Varig depositou R\$ 400,00, referentes a

cada mês - abril, maio e junho - atrasado. No entanto, isso não resolve a vida de ninguém. No caso dos aeronautas, o depósito não paga nem 20% do salário; para nós, aeroviários, apenas 40% são contemplados. E olha que já estamos contabilizando o quarto mês de atraso (agosto).

No dia 7 de julho, o presidente da empresa, Marcelo Bottini, soltou uma circular afirmando que, no dia 11 daquele mês, seriam depositados R\$ 300, a fim de aliviar a situação dos que não receberam seus ordenados integralmente. No entanto, a promessa não se cumpriu, nem no dia 11 nem no dia 12. O dinheiro só foi depositado no dia 13.

Desde maio, o SNA vem notificando o juiz da 8ª Vara, a respeito dessa grave situação. Mas nada, por parte do magistrado, foi feito, no sentido de alertar a administradora judicial, a Deloitte, e ao presidente presidente Bottini.

O nosso Sindicato e a entidade aeronauta vêm enviando, freqüentemente, correspondências ao presidente da Varig e à Deloitte. Leia a circular de Marcelo Bottini.

## Veja como o grupo TVG deixou a Varig



Estrela brasileira, esvaziada pelo TGV

Os “Trabalhadores do Grupo Varig” (TGV) conseguiram a proeza de, ao mesmo tempo, constrianger e esvaziar todos os leilões – seja através de insultos aos sindicatos historicamente comprometidos com os anseios de aeroviários e aeronautas, ou ao não cumprir com a palavra (pagando os US\$ 75 milhões de sinal), no lançamento de sua proposta de adquirir a Varig. Com isso, eles foram, aos poucos, tirando a credibilidade da empresa, que viu seus passageiros se-

rem obrigados a endossar bilhetes em outras companhias aéreas.

Além, claro, de enganar os trabalhadores, que estão realmente preocupados com o futuro de suas famílias – dependentes da plena atividade da Varig.

Agora, que a VarigLog já adquiriu a Varig operacional pelo lance inicial de US\$ 24 milhões (o total da venda ficou em US\$ 505 milhões), o que nos resta é continuar trabalhando, para fazer com que a estrela brasileira continue brilhando – claro, em parceria com os seus trabalhadores.

## Opinião Pública indignada com TGV

Leia abaixo alguns depoimentos de intelectuais e trabalhadores - também temerosos com o futuro do fundo de pensão Aerus -, criticando a atitude do “Trabalhadores do Grupo Varig” (TGV), ao não depositar os R\$ 75 milhões necessários para dar início à venda da Varig:

### Coluna do jornalista Gilberto Amaral no JB:

“Porque se todos sabiam que a NV Participações (TGV) não tinha dinheiro, investidores, garantias, etc. concedeu-se tanto tempo a esta proposta levando a Varig a situação caótica que estamos?”.

### Zoroastro F.Lima Filho, comandante aposentado

“Aproveito a oportunidade para, mais um vez, solicitar a V. Excia (o juiz Luiz Roberto Ayoub) que preserve, em qualquer proposta que venha a analisar, no mínimo, o que foi acordado no Plano de Recuperação Judicial Consolidado, e que se inclua, inclusive, sanções, caso a empresa que adquirir a Varig deixe de honrar este compromisso. Conforme é de seu conhecimento, a situação do Aerus é insustentável e seus aposentados, idosos - em sua maioria doentes -, já estão sofrendo com a redução de seus salários”.

### Claudete Portella, aposentada

“Hoje sofro. Sofro muito, ao saber que um pequeno grupo de pessoas se autodenominam trabalhadores do grupo Varig. Vocês por acaso têm a procuração de centenas de outros

colegas? Quantas procurações vocês têm, para usarem a sigla TGV? Conheço muitos - mas muitos mesmo - funcionários da ativa e aposentados: nenhum deles deu autorização para vocês. Aliás, quem são vocês?”.

Armando Levy, professor de Cultura Organizacional da Universidade Metodista de São Paulo

“Merecem urgente análise os contratos firmados entre instituições como a Trabalhadores do Grupo Varig (TGV) e consultorias como a GGR Finance. De acordo com documentos registrados na Junta Comercial do Rio de Janeiro, a NV Participações LTDA (nome fantasia da TGV) é uma empresa criada pelas associações dos pilotos, dos comissários e dos mecânicos de voo da Varig, com o objetivo de participar do capital social da Fundação Ruben Berta”.

**VARIG**

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2006

Ilma, Sra. Selma Albino M.D. Presidente do Sindicato Nacional dos Aeroviários Rio de Janeiro, RJ

Prezada Senhora

Acusamos o recebimento de Of.Rio.Sec.No 091/2006, desse Sindicato, datado de 07 do corrente mês, por intermédio do qual V.Sa. nos solicita um posicionamento em relação ao pagamento das três promissórias atrasadas, relativas aos ex-funcionários desta empresa, que se desligaram antecipadamente pelo Programa de Incentivo à Aposentadoria - PIA -

Como é de seu conhecimento a VARIG vem passando por sérias dificuldades financeiras e sua diretoria está fazendo todos os esforços possíveis para manter estes pagamentos em dia. Infelizmente, paralelamente, também temos que manter em dia o pagamento dos nossos funcionários. Estamos na ativa e que não têm outra fonte de rendimentos, diferente dos aposentados que podem contar com suas aposentadorias do INSS e muitos deles, também com a complementação do Instituto AERUS de Seguridade Social.

Sabemos perfeitamente que isto não nos desobriga de cumprir os acordos que fizemos por ocasião do desligamento dos mesmos com base no PIA.

Tão logo seja possível, estaremos programando o pagamento das promissórias já vencidas. Todavia, não podemos, no momento, fixar uma data certa.

Cordimentes

Marcelo William Bottini  
Diretor-Presidente

## Sindicato coloca empresas internacionais contra a parede

Em reunião realizada no dia 29 de junho último, com as empresas American AirLines, United Air Lines, Continention Air Lines e Air France, o SNA chamou a atenção para fatos ainda pendentes nessas companhias aéreas.

O processo de terceirização, aliado ao descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho e da Regulamentação Profissional dos Aeroviários, está precarizando uma saudável relação trabalhista. Principalmente em se tratando de terceiras que trabalham para essas companhias aéreas. Na Air France, por exemplo, os domingos e feriados trabalhados não vêm sendo

pagos. Na reunião, o SNA esclareceu que as outras empresas, que compen-sam os domingos, devem deixar claro, nas escalas, tudo o que diz respeito às devidas folgas.

Isso sem contar que algumas internacionais não atentam para o cumprimento do horário de seis horas diárias para os seus funcionários, que chegam a trabalhar em regime de escalas e turnos ininterruptos. Deixamos claro que, para os funcionários de carga, rampa, check-in e supervisores, a escala de oito horas é completamente ilegal: a carga horária deveria ser totalizada em 36 horas semanais.

As horas e demais direitos da Convenção devem estar claramente especificados no contra-cheque do trabalhador. A maioria das empresas não paga os seus cursos em horários extraordinários, na forma de horas-extras. A entidade cobrou uma posição clara da United Air Lines, para o caso do descumprimento da Cláusula 30 da Convenção, que trata da devida liberação no trabalho, em casos específicos, para os diretores do Sindicato. Cobramos uma posição firme em relação à sua terceirizada, a SEA, que pratica inúmeras irregularidades, inclusive obrigando os seus funcionários part-times a fazer horas-extras

sem pagamento. O desvio de funções e o não fornecimento do vale-refeição a esses funcionários são outros péssimos costumes da empresa. Trata-se, afinal, de uma das piores no ramo, hoje, atuante nas companhias como a United e a Delta.

O Sindicato está preocupado com a perda de contrato da SATA para a American. Não iremos admitir qualquer intimidação da terceira, no sentido de seus funcionários terem de pedir suas contas. Já notificamos esse relato à empresa norte-americana.

O SNA considera a terceirização na United uma ilegalidade, que já teve, inclusive, denúncia encaminhada

da ao Ministério Público do Trabalho, que entrou com ação contra a empresa.

Todas as internacionais devem pagar o adicional de periculosidade aos trabalhadores que têm o devido direito. Cobraremos na Justiça se necessário for.

Levaremos denúncia à ITF (Federação Internacional de Transportes, na sigla em inglês), contra as empresas internacionais que descumprem a Legislação Brasileira, negando-se a negociar com o Sindicato. Em última instância, acionaremos, também, a Organização Internacional do Trabalho.

<p>Expediente</p> <p><b>Aeroluta</b></p> <p>Órgão do Sindicato Nacional dos Aeroviários</p> <p>Endereço: Avenida Presidente Wilson, 210, 5º andar • Centro • Castelo • RJ</p> <p>- CEP:20000-000 - Tel.:(021) 2220-2016 Fax:(021)2262-3237</p>	<p><b>A responsabilidade pela publicação de fotografias, charges e ilustrações é exclusiva da diretoria do Sindicato.</b></p> <p>Diretor de imprensa: José Jesus de Araújo</p>	<p>Tiragem: 3 mil exemplares</p> <p>Impressão: Cutgraf</p> <p>Edição: Saulo Andrade</p>	<p>Jornalista responsável: Saulo Andrade flurocker@ig.com.br</p> <p>Programação Visual: Carlos Soares - Reg.Prof.16.993/RJ Email: carsomeida@ig.com.br</p>
--	--	---	--



# SNA ganha, em segunda instância, o reajuste de 5,8% da VEM

O reajuste salarial de 5,8%, relativo à Convenção Coletiva de Trabalho 2004/2005, dos trabalhadores da VEM, enfim, chegou. É que o Sindicato lutou, na Justiça, pelo direito, mais que legítimo, e conseguiu arrancar o dissídio da empresa – que, diga-se de passagem, não faz parte da recuperação judicial do grupo Varig.

Em março de 2005, o SNA ajuizou diversas ações, que visavam o pagamento do índice acordado naquela Convenção.

Os processos foram ajuizados e distribuídos para Varas do Trabalho diferentes. Alguns, já atingiram a conclusão, e os trabalhadores já vêm recebendo os valores devidos, como no caso da Variglog.

O processo da Varig aguarda sentença na 6ª Vara do Trabalho.

Na VEM, a ação distribuída para a 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro foi inicialmente extinto, sem julgamento do mérito: o juiz entendeu que

qualquer sindicato, não apenas o SNA, não tem poderes para ajuizar ações em favor da categoria que representa. Mas na verdade esse tema já está

mais que superado, já que o próprio STF já decidiu que a Constituição garante, sim, aos sindicatos, a representação dos trabalhadores em juízo.

Diante da decisão da corte, o SNA recorreu, e o Tribunal Regional do Trabalho decidiu, em segunda instância, que o Sindicato tem poderes para representar os trabalhadores, determinando, assim, que o juiz da primeira instância decida sobre os seus respectivos direitos.

A VEM, na intenção de empurrar com a barriga essa situação, está recorrendo ao TST, fazendo com que o processo demore um pouco mais. Mas vale lembrar, entretanto, que o próprio TST já tem decidido, em outros processos, da mesma forma que o TRT, em segunda instância: as entidades de classe representam os trabalhadores.

Agora é aguardar o julgamento do recurso que a empresa está fazendo Frente ao TST.

## SATA parcela salários e atrasa benefícios

No dia 25 de julho último, a gerência de Recursos Humanos (RH) da SATA reuniu-se com o Sindicato. A reunião, no entanto, frustrou grande parte de nossas expectativas. A empresa não apresentou soluções para o pagamento do vale-refeição, da cesta-básica e de parte do vale-transporte - que, até agora, não foram pagos.

O SNA exigiu que a empresa estipulasse uma data para o pagamento de todos esses benefícios. No entanto, a SATA recusou-se a adotar esse procedimento, alegando “falta de caixa”. O “problema”, segundo a gerência reflete-se no fato de a principal patrocinadora, a Varig, não honrar os compromissos.

Não aceitamos essa história. Outras empresas, além da Varig, entretanto, também são clientes da SATA, e ela pode, sim, nos pagar. Eles alegam ainda que as demissões em massa solucionariam a maioria de seus problemas de dinheiro.

Na reunião, o RH da SATA tentou, novamente, nos convencer de que a homologação parcelada é negócio. Só que nos negamos a adotar medidas ilegais, já que a Lei do Ministério do Trabalho não permite que a homologação seja paga daquela forma.

O fato é que cumprimos a Lei à risca; a não ser que as autoridades

do País a resolvam modificá-las, flexibilizando-as.

Alertamos, portanto, os trabalhadores da SATA a observar, com atenção, o nível de comprometimento da direção da empresa com os sindicatos fantasmas que zanzam por aí. Afinal, todos sabem que eles não são de fato representativos e apenas têm interesses escusos - sendo capazes, inclusive, de trair os trabalhadores.

### Reintegração

O SNA ganhou, em 2ª instância, a reintegração dos companheiros demitidos, e que já haviam sido reintegrados em outubro de 2005. Na ocasião, a empresa havia entrado com um recurso, a fim de cassar a liminar de outubro daquele ano.

Trata-se de uma importante vitória, já que a SATA, no último dia 27 de julho, demitiu vários trabalhadores do AIRJ. Alguns, com 26 de casa e estabilidade às vésperas da aposentadoria - protegidos pela cláusula 49 em vigor.

O Sindicato tomou as devidas providências, comunicando, ao RH da SATA, Carlos Henrique, os fatos que envolveram tais irregularidades. Ou seja, se as demissões não fossem suspensas, entraríamos com ação de reintegração dessas pessoas.

No dia 1º de agosto, terça-feira, os trabalhadores retornaram aos seus respectivos trabalhos.

É essa a forma pela qual age o SNA: sempre em defesa de todos os trabalhadores, diferentemente de uma ou outra entidade pirata, que faz chave empresarial com a SATA.

### Empresa usa argumento da crise da Varig, e parcela rescisões

O SNA, cumprindo decisão da portaria do Ministério do Trabalho, recusou-se a acatar a proposta da SATA, de parcelar rescisões do contrato de trabalho.

Aliás, o Sindicato encaminhou o caso ao Ministério Público do

Trabalho, que já está tomando as medidas necessárias, no objetivo de não prejudicar os trabalhadores.

Afinal, nada mais justo: o Sindicato – diferentemente de muitos “defensores de trabalhadores” -, não pratica ilegalidades.

## Trabalhadores denunciam SATA ao MP, em João Pessoa

O Ministério Público recebeu uma denúncia dos trabalhadores da SATA de João Pessoa (PB). O problema é que a empresa vem tentando, de maneira fraudulenta, demitir e parcelar salários.

O SNA já orientou todas as bases estaduais a não fazerem nenhuma homologação parcelada: isso é ilegal, e não vamos burlar a lei!

E, se a SATA quiser demitir, que o faça apenas quando puder pagar as rescisões contratuais.

Vale lembrar que, no Rio de Janeiro, já impedimos um sindicato pirata local de homologar tais rescisões, prejudicando os aeroviários. Estamos atentos a tudo!

**TERMO DE COMPARECIMENTO nº 047/2006**

Às vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), compareceu a esta Procuradoria várias pessoas QUE NÃO QUIS SE IDENTIFICAR, mas que mantiveram seus dados sob estrito sigilo do Ministério Público, e, após ser informado acerca das atribuições e forma de atuação do Ministério Público do Trabalho, passou a relatar, na presença do servidor que abaixo subscreve, os seguintes fatos contra a empresa SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉRO S/A, localizada no Aeroporto Castro Pinto, s/n, Jardim Aeroporto, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58306-970, fone: 3253-1372.

- que são empregados ou ex-empregados da empresa denunciada, prestando serviço para a empresa VARIG, fazendo check-in, no Aeroporto Castro Pinto;
- que a empresa denunciada vem cometendo a(s) seguinte(s) irregularidade(s) contra os seus empregados:
- COAGINDO SEUS EMPREGADOS OU EX-EMPREGADOS A ADERIREM AO PLANO DE DEMISSÃO INCENTIVADA (PDI), QUANDO DEVERIA PROCEDER ÀS RESCISÕES NOS TERMOS DA CLT, SEM QUE HOUVESSE PRELUIZIO AOS EMPREGADOS;
- que a empresa fundamenta que está procedendo assim, tendo por base legal o disposto em Convenção Coletiva de Trabalho;
- que a empresa se recusa a mostrar o teor dessa Convenção aos empregados que estão sendo paulatinamente dispensados;
- que o sindicato da categoria, localizado na cidade do Rio de Janeiro, desconhece, por completo, a existência dessa Convenção;
- que em face da crise que a empresa Varig está passando, acreditam que a irregularidade supra esteja ocorrendo em todo o território nacional;
- que a sede da empresa se localiza na cidade de Rio de Janeiro (Av. Almirante Silvio de Noronha, 361, Bloco A, 2º, Centro RIO DE JANEIRO CEP: 20021-010, fone: 21-3814-9506 21-3814-9569
- que a irregularidade supracitada atingiu uma quantidade não precisa de empregados.

Por fim, o denunciante requer imediatas providências do Ministério Público do Trabalho quanto aos fatos ora relatados.

Após a coleta dos fatos acima, os denunciantes ficaram cientes de que serão oportunamente comunicado do desenrolar desta denúncia. Cientifique-os, ainda, de que qualquer informação acerca do tramite deste Procedimento poderá ser obtido diretamente nesta Secretaria, ou através do telefone-CODIN: 83-324-7756.

Como nada mais foi dito, encerro o presente Termo de Comparecimento. Marcione Edson Galiza da Silva. Mat.: 6001650-7, digital e assinado.

## Táxi-Aéreo

# Reivindicações na base de Macaé

O Sindicato recebeu uma indignada denúncia da base de Macaé, afirmando que alguns segmentos da linha de produção vêm sendo “desprivilegiadas”. Isso porque a escala de trabalho (de seis dias, com um de folga) não é condizente ao salário recebido.

Nas empresas BHS e OMNI, os funcionários fazem sete dias de trabalho, folgando outros sete; na Sênior, são 15 por 15. Na Líder e na Aerólio, a tendência também é a mesma.

A reivindicação gira em torno dos despachantes, que deveriam, segundo a denúncia, cum-



Foto: Arquivo SNA

prir horários divididos em duas turmas, revezando-se em turnos diários: um, de 6h às 12h, e outro, de 12h às 18h. Em cada fim

de semana, um grupo folgaria, de 12h, nas sextas-feiras, até as 12h das segundas-feiras - enquanto o outro grupo cobre todo

período, recebendo as horas-extras de domingos e feriados.

### Ele solicita explicações do Sindicato, que afirma:

Nas empresas acima mencionadas, há, na verdade, sete dias trabalhados, com uma carga horária de 12 horas; ou seja, não condizente com a Regulamentação Profissional da categoria aeroviária. A única vantagem que essa grade de horário traz, refere-se à folga de sete dias. No entanto, conforme informação do funcionário, algumas empresas de táxi-aéreo

vêm praticando aqueles horários. Vale destacar, portanto, que, se as demais empresas estão fazendo tal grade, trata-se de uma irregularidade, que vai de contra as normas da Regulamentação Profissional. Destaca-se que, a respeito desse tema, já havíamos debatido, entre a direção do SNA, uma saída viável, juridicamente, para os trabalhadores nas condições anteriormente relatadas pelo companheiro. Aguardem, portanto: dentro em breve, debateremos, juntos, as melhores soluções de horários a serem cumpridos na base aérea de Macaé.

# Credores da Vasp aprovam plano de recuperação judicial

Os credores da Vasp aprovaram, no dia 26 de julho, na sede da empresa em São Paulo, o plano de recuperação judicial da companhia aérea, que paralisou suas operações em fevereiro de 2005, e está, desde então, sob intervenção judicial.

O plano foi aprovado com modificações propostas pelas três classes de credores: 100% de aceitação na 1 (trabalhistas), e maioria de votos nas 2 (BR Distribuidora e Banco do Brasil) e 3 (Infraero).

O Banco Banif liderará a reestruturação financeira da companhia e será o responsável pela criação dos Fundos de Investimentos e Participações (FIPs) da Vasp. Entretanto, nos próximos dias, os trabalhadores deverão reunir-se em assembleias para decidir se entram ou



Os trabalhadores da Vasp realizaram manifestação em frente ao prédio da empresa, em São Paulo

não nessa opção de pagamento. E, caso não aceitem, outras propostas serão postas em pauta. De acordo com o advogado da Federação Nacional dos Traba-

lhadores de Aviação Civil (Fentac), Álvaro Quintão, daqui a alguns dias, os sindicatos terão uma reunião com a empresa, a fim de encontrar

soluções para o pagamento de seus créditos - fruto de um acordo coletivo: "Existem três possíveis alternativas, que substituem o formato de

aquisição do FIP controle", explicou.

Fato é que a decisão colabora para que a Vasp volte a operar, gerando empregos e opções de vôos para o público usuário.

Os credores que não quiserem aderir aos FIPs receberão, a longo prazo, o dinheiro da Vasp, com um desconto. A proposta prevê um deságio de 65% no pagamento das dívidas que ficarem de fora do FIP. O pagamento terá cinco anos de carência, a contar da data de reinício das operações da empresa, e depois será feito em dez anos.

O resultado da assembleia será encaminhado à Justiça de São Paulo, para que o juiz Alexandre Lazarine, responsável pelo processo de recuperação da empresa, o homologue. Posteriormente, a Vasp irá apresentar um novo plano de vôos.

## Governo edita Medida Provisória que favorece os beneficiários do Aeros

Os beneficiários do **Aeros** em breve poderão continuar a receber seus pagamentos. O presidente da República, **Luiz Inácio Lula da Silva**, editou no dia 28 de junho Medida Provisória determinando a abertura de crédito extraordinário do orçamento da União para cumprir decisão judicial relativa aos participantes **Fundo de Previdência Complementar** patrocinado pela **VASP**. A decisão é uma vitória de todos aqueles que acreditaram no **SNA**, e a persistência e perseverança da direção do sindicato.

**"A decisão é uma vitória de todos aqueles que acreditaram no SNA"**

A edição da MP é resultado da ação na Justiça ajuizada pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas para responsabilizar a União pela insolvência do **Aeros**.

O fundo teve sua liquidação decretada em fevereiro de 2005, depois de estar sob intervenção federal por mais de 10 anos. Em agosto, o governo anunciou que não mais tinha recursos para pagar aposentadorias e pensões.

Negada a antecipação dos efeitos da tutela na primeira instância, o **SNA** ingressou com Agravo de Instrumento ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que responsabilizou a União pelo pagamento das complementações de aposentadorias e pensão dos trabalhadores vinculados à **VASP** dada a "desastrosa atuação do Interventor nomeado pela União".

Mesmo com essa decisão o governo recusou-se a cumpri-la. O Ministério Público Federal opinou então pelo seqüestro de verbas de publicidade do governo federal. Esgotadas as alternativas, a União publicou, no dia 28 de junho publicou a Medida Provisória.

**Graziela Baggio**, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, afirma que "a Justiça Federal demonstrou absoluta isenção e firmeza. Os aeronautas levaram o processo até o ponto de o governo editar uma medida provisória para cumprir a decisão judicial".

**SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS**  
**SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS**  
**SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DE GUARULHOS**  
**SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DE PORTO ALEGRE**  
**SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DE PERNAMBUCO**  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA AVIAÇÃO CIVIL**

**"O SNA ingressou com agravo de Instrumento ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região"**

## Justiça decide que União é responsável pelos pagamentos do Aerus

*Graças à pressão dos Sindicatos, aposentados e pensionistas de Varig e Transbrasil receberão o que lhes é devido*

No dia 18 de julho, a desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Neuza Alves da Silva, acatou a antecipação dos efeitos de tutela em agravo de instrumento acionado pelos sindicatos cutistas e pela Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Transbrasil, no ano de 2004.

A decisão se deu porque a nossa Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil (Fentac), em parceria com seus respectivos sindicatos filiados, vinham lutando, no sentido de garantir esses créditos, tão ca-

ros aos funcionários de Varig e Transbrasil.

Agora, a União será a grande responsável pelos pagamentos das suplementações de aposentadorias - até então pagas pelo Fundo de Pensão Aerus, que está em liquidação judicial desde abril deste ano.

O advogado dos sindicatos, Luis Antônio Maia, explicou que os 21 contratos celebrados entre a Varig e o Aerus eram ilegais. Na Transbrasil, outros oito. O problema é que o governo aprovou todos e, quando o funcionário ia se aposentar, não recebia

nada, já que o Aerus não poderia, na prática, executar tais contratos.

Assim que as reduções dos valores das aposentadorias foram comunicadas, os sindicatos entraram com a ação, a fim de responsabilizar a União pelos respectivos pagamentos a aposentados e pensionistas, que certamente veriam suas contas do dia-a-dia ficar deficitária.

A decisão judicial também permite que a União recorra às empresas patrocinadoras do Aerus, no caso de possíveis perdas em seu fluxo de caixa.

### "Exmª Desembargadora Neuza Maria Alves da Silva:

Em meu nome e de toda a minha família, venho agradecer a sua brilhante decisão em seu voto de que a União seja responsabilizada por não cumprir com as obrigações de fiscalizar e atuar junto à Secretaria de Previdência Complementar, no caso do Fundo de Pensão Aerus.

Deixaram de cumprir com essas obrigações de fiscalizar e o Fundo de Pensão Aerus chegou à situação crítica a que chegou.

Muito obrigado Exmª Desembargadora Neuza Maria Alves da Silva pela sua brilhante decisão. Fique bem sempre e que DEUS ilumine sua vida e todas as suas grandes decisões.

**Cordialmente,**  
**Nelson Luiz Carlos Schuler**  
Aeroaviário Aposentado - Assistido Aerus Rio de Janeiro".

### Júnior Comissário Aposentado da Varig - Assistido do Aerus I".

"À PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS, SELMA BALBINO

Eu e minha família queremos agradecer ao apoio, trabalho e todo o esforço referente à ação dos aposentados do Aerus.

Após trabalhar 30 anos na VARIG e contribuir 20 anos ao AERUS, a sua ação fará toda a diferença na minha vida de aposentado, dando uma esperança de futuro com dignidade na velhice.

Atenciosamente,  
Mihail Aleksandrov  
AERUS Mat. 012292"

"Depois de mais de trinta anos de vôo, tendo sofrido um acidente em Orly, onde morreram mais de cento e vinte pessoas, tendo me aposentado em 1997, tendo sido assistido do AERUS. Hoje com 64 anos de idade, sem possibilidade de disputar vaga no mercado de trabalho, em função da idade, se encontram na mesma situação que eu. Quero através deste escrito AGRADECER ENORMEMENTE a GRANDE SENSIBILIDADE das pessoas que provocaram no PODER JUDICIÁRIO e que têm se envolvido direta ou indiretamente com suas disponibilidades de tempo, física e mentalmente neste assunto tão complicado e urgente. A VOCÊS O MEU MUITO OBRIGADO. Não posso deixar de registrar aqui que mais uma vez ESSE PODER ÚNICO E ÚLTIMO BASTIÃO CONFIÁVEL não nos decepciona. MUITO OBRIGADO, (em maiúsculas), porque somente assim, por escrito, consigo me expressar.

**Carmelino Pires de Oliveira**

"Parabéns pela visão em entrar com essa ação, pela escolha do advogado e pela persistência no acompanhamento da causa.

Me sinto recompensado, pois sou sindicalizado desde sempre, na ativa, e há doze anos na aposentadoria.

A luta continua!

**Daurélio de Andrade**  
Comissário Varig"